



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- <https://hulw-ufpb.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23539.040126/2025-19

Unidade Gestora: HULW

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº
06/2026**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
– HULW E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE
OBRA EIRELI.**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Hospital Universitário Lauro Wanderley/UFPB/EBSERH, sediado(a) na rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, CEP nº 58.050-585, na cidade de João Pessoa-PB, CNPJ/MF sob o nº. 15.126.437/0017-00, UG 155023, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, ANDRÉ LUÍS COELHO FERNANDES, inscrito no CPF nº ***.284.824-**, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.339.944/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Gonçalves Iedo nº 75, Centenário - Campina Grande, CEP: 58.428 - 195, representada neste ato pelo Sr. BRUNO GONCALVES COSTA, portador da Carteira de Identidade de RG nº 23***70 SSDS/PB e inscrito CPF sob o nº ***905.964**.

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23539.040126/2025-19, e de acordo com a Licitação Eletrônica nº 15/2020 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO - 23539.023459/2019-27, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA vem apostilar o Contrato nº 37/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, e mediante condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

a) A retificação das Planilhas de Custos e Formação de Preços referentes às repactuações dos exercícios de 2024 e 2025 do Contrato nº 37/2021, em decorrência da declaração de nulidade parcial das referidas repactuações quanto à parcela relativa aos custos de Jovem Aprendiz, conforme entendimento consignado no Parecer Jurídico nº 107/2025/UJC/SJCE/DJLC/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH (55718693) e Relatório SEI 68 (58412574).

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação decorre da necessidade de declaração de nulidade parcial das repactuações formalizadas para os exercícios de 2024 e 2025, especificamente quanto à inclusão da rubrica “Jovem Aprendiz” nas respectivas planilhas de custos, considerada indevida, conforme fundamentação jurídica constante do documento nº 56549281.

2.2. Em razão da exclusão da referida parcela das Planilhas de Custos e Formação de Preços do Contrato nº 37/2021, procede-se à recomposição do valor contratual e à apuração dos valores pagos indevidamente a esse título.

2.3. Para tanto, identificou-se o pagamento indevido no montante de **R\$ 112.549,75 (cento e doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** no exercício de 2024 e de **R\$ 121.304,27 (cento e vinte e um mil trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos)** no exercício de 2025, **totalizando R\$ 233.854,02 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), valores sujeitos à restituição.**

3. DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato passará de R\$ 537.635,49 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 528.412,79 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos)** e o anual de R\$ 6.451.625,91 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) para o valor anual de **R\$ 6.340.953,46 (seis milhões, trezentos e quarenta mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, através dos seguintes elementos:

Funcional Programática: 10.302.501.8585.00025;

PTRES: 234193;

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte: 1002A003NR;

Natureza da Despesa: 339037;

Categoria AOC: 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Plano Interno: EJM50CTCONT

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 511, de 19/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 07/04/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59685727** e o código CRC **98EFA4BF**.

Referência: Processo nº 23539.040126/2025-19 SEI nº 59685727